



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE
02 FEV 2021

Presidente da C.M.I

REQUERIMENTO Nº 01 /2021

Assunto: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE JUNTO AO SETOR COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE O MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADERIR AO PROGRAMA "INTERNET PARA TODOS", DISPONIBILIZADO PELO MINISTERIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES.

Senhores Vereadores, e Senhoras Vereadoras,

Vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, que atenda a presente solicitação.

JUSTIFICATIVA

"**Internet para todos**" trata-se de um programa de conexão em banda larga a preços reduzidos para democratizar o acesso à internet. Para participar do Programa, o município deverá firmar um termo de adesão com o Ministério, no qual indicará as localidades para atendimento.

Os moradores das localidades indicadas pelo município terão a oportunidade de contratar junto às empresas credenciadas, serviços de conexão à internet a preços reduzidos. Nosso município possui uma população rural considerável. Entendo que democratizar a conexão através deste programa seria de grande importância para todos os cidadãos, que ainda não possuem acesso à internet ou que pagam caro por um serviço de baixa qualidade.

Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 15 de janeiro 2021.

WESCLEY SILVA AGUIAR
Vereador



Tatiane de Araújo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar

Matricula: 120146-8

14101/2021

02/11/21

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: wescleytomaz@hotmail.com/ camaradeitaituba@outlook.com

www.itaituba.pa.leg.br